



PALACETE TIRADENTES  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/86.

Concede "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO."

*aprovado por oito  
votos favoráveis  
e cinco contrários  
Em 23/05/86  
[Assinatura]*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art.1º- Fica concedido ao Sr. ANIBAL LEITE DE ABREU, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes - serviços que há muito vem prestando ao município no setor de assistência social.

Art.2)- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o art.1º será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho em comemoração ao 281º aniversário da emancipação político-administrativa do Município.

Art.3º- A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Romano de Oliveira",

15 de maio de 1986.-

*[Assinatura]*  
Vereador Dr. Jamil Samahá